



TERMO DE REFERENCIA - TR 45/2025

1. OBJETO

- 1.1. Serviço de Recarga de Extintores RESERVAS, que serão destinados à Rede Municipal de Saúde, conforme especificação constante da tabela abaixo.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Secretaria de Saúde necessita garantir a segurança e a prevenção de incêndios em suas instalações. Para isso, é fundamental manter os extintores de incêndio em perfeito estado de funcionamento.
- 2.2. A contratação de uma empresa especializada em recarga de extintores reserva é necessária por:
- 2.3. ***Garantia de segurança***: Manter os extintores de incêndio em perfeito estado de funcionamento é fundamental para garantir a segurança dos pacientes, funcionários e visitantes.
- 2.4. ***Prevenção de incêndios***: A recarga regular dos extintores reserva garante que estejam prontos para uso em caso de emergência.
- 2.5. ***Cumprimento de normas***: A contratação de uma empresa especializada garante o cumprimento das normas e regulamentações de segurança contra incêndios.
- 2.6. ***Economia de recursos***: A recarga regular dos extintores reserva evita a necessidade de substituição frequente, economizando recursos.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- 3.1. Os itens a serem executados os serviços têm sua especificação definida na tabela a seguir, com as unidades e quantidades de acordo com a necessidade e a estimativa média de consumo anual da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçica da Serra:

4. DA CLASSIFICAÇÃO EM MATERIAIS/BENS COMUNS

- 4.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum nos termos do art. 75º da Lei Federal nº 14.133/2021, visto que o desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado. A ser contratado mediante Dispensa Eletrônica De Licitação.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

- 5.1. A presente contratação está fundamentada nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. DOS ITENS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
------	-------	------	-----------



01	10	Unidade	Recarga de Extintor – Pó químico 4 kg Incluso: Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. Incluso: Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de 50% a 70%, do total retirado por remessa. Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.
02	03	Unidade	Recarga de Extintor – Co² 6 kg Incluso: Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. Incluso: Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de 50% a 70%, do total retirado por remessa. Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.
03	08	Unidade	Recarga de Extintor – Água pressurizada 10 litros Incluso: Recarga, pintura, teste hidrostático, eventuais trocas de peças. Incluso: Fornecimento de extintores portáteis reservas na quantidade de 50% a 70%, do total retirado por remessa. Garantia com validade de 12 meses, conforme Portaria 005-RTQ-INMETRO E NORMAS ABNT NBR 12962 NBR 13485 E NBR 15808.

7. DOS VALORES DE REFERÊNCIA

7.1. Os valores de referencia são compostos por pesquisa de preços de mercado (Orçamento de fornecedores)

7.2. ESTIMATIVA DE VALOR:

7.3. O custo estimado da contratação é de R\$ 708,93 (Setecentos e oito reais e noventa e três centavos) com base na pesquisa de preços realizada

8. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa desta aquisição correrá à conta da Ficha Orçamentária 32 - dotação nº. 33.90.39.99, Órgão 18.24.00.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

9.2. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na Autarquia Municipal de Saúde – IS, Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Centro, Itapepecica da Serra – SP, CEP: 06850-050, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Itapepecica da Serra/Sp;



9.3. Ficam estabelecidos os meios de comunicação através de correspondência eletrônica nos endereços: suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br e almoxarifado.saude@itapecerica.sp.gov.br como meio de comunicação oficial entre as partes, presumindo-se recebidos os e-mails após 2 (dois) dias úteis de seu encaminhamento e telefone fixo nos números do Departamento de Suprimentos (011) 4668-6000 e Almoxarifado (011) 4666-3706.

10.DO PAGAMENTO

10.1. Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

10.2. Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

11.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

11.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste termo de referência, dentro do prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal e desde que atendidas às formalidades previstas;

11.1.2. Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento.

11.1.3. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

11.1.4. Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços, materiais ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA DEVE:

12.1.1. ***Ter experiência comprovada***: Em recarga de extintores reserva e manutenção de equipamentos de segurança contra incêndios.

12.1.2. ***Possuir certificações***: De organismos reconhecidos, como a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

12.1.3. ***Oferecer serviços de qualidade***: Com equipamentos e materiais adequados para a recarga de extintores reserva.

12.2. Fornecer o material solicitado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, de acordo com o prazo e as especificações da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam



em conformidade com as referidas especificações, ficando a Administração com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

12.3. Descarregar o material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas para o fornecimento;

12.4. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

13.1. A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros

13.2. A gestão do contrato será feita por meio do servidor: Sidney Silveira Pereira, inscrito no CPF 250.060.848-47, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

13.3. A fiscalização administrativa do contrato será feita por meio do servidor: Edivaldo Trajano dos Santos, inscrito no CPF 132.592.318-46, ocupante do cargo de Eletricista.


Edivaldo Trajano
RG: 23.879.213-4
Setor Manutenção
